

REQUERIMENTO

Assunto: *Solicitando informações e providências ao Departamento de Estradas de Rodagem (DER) acerca de obras em trecho de interligação, documentação enviada pela Municipalidade e retirada de radar.*

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Diretor Regional do Departamento de Estradas de Rodagem (DER) para que, diante das atribuições deste órgão sobre a malha viária que atende nosso município, preste informações e providências quanto aos seguintes pontos:

1. Considerando as reiteradas declarações públicas da Administração Municipal de Garça assumindo a autoria e responsabilidade pelas obras no trecho que interliga a FATEC, bem como a atual situação de precariedade do local — com acúmulo de águas e abertura de erosões (crateras) que prejudicam comerciantes e o tráfego local —, solicita-se cópia do projeto técnico aprovado e a identificação de quem é a responsabilidade legal pela manutenção e reparo do referido trecho (Município ou DER).
2. Considerando a fala do líder de governo na Câmara Municipal no ano de 2025, afirmando que a Prefeitura de Garça solicitou formalmente a retirada de radar na entrada da cidade, solicita-se o envio de cópia integral do ofício e de eventuais documentos anexos encaminhados pela Municipalidade a este Departamento com o referido teor.
3. Diante da atual configuração viária e das reclamações de condutores e munícipes, solicita-se que este Departamento realize estudo técnico visando à retirada do radar instalado nas proximidades da FATEC Garça, haja vista que sua permanência tem se mostrado desnecessária para a segurança do trecho, conforme apontado por usuários da via.



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade de transparência administrativa, visto que a cidade de Garça vem sendo prejudicada há anos por situações de indefinição quanto à manutenção deste local estratégico, sendo imperativo esclarecer a documentação trocada entre os entes públicos.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

ADHEMAR KEMP MARCONDES DE MOURA FILHO

Vereador – REPUBLICANOS

Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

